

ATA n° 06/2011

1. Aos **doze dias do mês de maio do ano de dois mil e onze**, com início às nove horas, na Secretaria dos Conselhos Superiores, realizou-se sessão ordinária do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pelo Vice-Reitor, **Professor Manoel Luiz Brenner de Moraes**, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Professora Eliana Povoas Pereira Estrela Brito**, Pró-Reitora de Graduação; **Professor Luiz Ernani Gonçalves Ávila**, Pró-Reitor de Extensão e Cultura; **Professor Manoel Maia**, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; **Professor Victor Fernando Buttow Roll**, representante da Área de Ciências Agrárias, **Professor André Luis Andrejew Ferreira**, suplente da representante da Área de Ciências Exatas e Tecnologia; **Professora Vanda Maria da Rosa Jardim**, representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas; **Professora Lorena Almeida Gill**, representante da Área de Ciências Humanas, **Professor Lauer Alves Nunes dos Santos**, suplente da representante da Área de Letras e Artes; **Professor Farid Butros Iunan Nader**, representante do Conselho Universitário e **Acadêmica Winnie de Campos Bueno** representante discente. Não compareceu a Acadêmica **Sabrine Tams Gasperina**, representante discente, por estar em congresso. Constatada a existência de quorum legal, de pronto, o senhor presidente passou à análise da ordem do dia: **Item 01: APROVAÇÃO DAS ATAS 03 E 04/2011**: Ata 3: conselheira Lorena Gill solicitou alterar a redação da linha 27 - “Lorena perguntou se poderia pensar no assunto e mais tarde discutir o tema. Ata aprovada. Ata 4: linha 175 – “por decorrência do tema ter sido deixado para discussão no CONSUN.” Linha 222 - retirar a frase ; Alguns... Linha 230 – “Winnie”. Linha 13 – “Victor , por estar em férias.” Ata aprovada. **Item 02: PROCESSOS RELATADOS PELA COMISSÃO DE EXTENSÃO – CE**: Todos os processos, com parecer favorável da comissão, foram aprovados pelo COCEPE. **Processo n.º 23110.002746/2011-77 do CDTec** - Projeto de Atividade de Extensão: NEPALE - Núcleo de Estudos em Paleontologia e Estratigrafia da UFPel. **Processo n.º 23110.002646/2011-41 do CEng** - Projeto de Atividade de Extensão: Simpósio sobre Secagem da Madeira. **Processo n.º 23110.003675/2011-20 do Departamento de Engenharia Rural da FAEM** - Projeto de Atividade de Extensão: I Ciclo de Seminários de Máquinas Agrícolas. **Processo n.º 23110.002725/2011-51 do Departamento de Ciências Sociais Agrárias da FAEM** - Projeto de Atividade de Extensão: Palestra Mercado Futuro de Commodities Agrícolas. **Processo n.º 23110.002726/2011-04 do Departamento de Zootecnia da FAEM** - Projeto de Atividade de Extensão: Capacitação em Práticas Avícolas para Alunos do Ensino Técnico em Agropecuária e Superior. **Processo n.º 23110.003674/2011-85 do Departamento de Engenharia Rural da FAEM** - Projeto de Atividade de Extensão: Elaboração de uma Home Page para o Departamento de Engenharia Rural da FAEM. **Processo n.º 23110.001804/2011-45 do Departamento de Solos da FAEM** - Projeto de Atividade de Extensão: O Solo e a Água como Ferramenta para a Educação Ambiental. **Processo n.º 23110.002648/2011-30 da FAT** - Projeto de Atividade de Extensão: Aula Magna e Palestra sobre Políticas Públicas do Turismo no Brasil com Dr. Mario Carlos Beni. **Processo n.º 23110.003664/2011-40 da FAT** - Projeto de Atividade de Extensão: Capacitação para Recepcionistas em Eventos Acadêmicos. **Processo n.º 23110.002519/2011-41 do Departamento de Engenharia Agrícola do CEng** - Projeto de Atividade de Extensão: Ensaios Geotécnicos. **Processo n.º 23110.001757/2011-30 do Departamento de Ginástica e Saúde da ESEF** - Projeto de Atividade de Extensão: VI Congresso Brasileiro de Atividades de Aventura. **Processo n.º 23110.002567/2011-30 do Departamento de Ensino da FaE** - Projeto de Atividade de Extensão: Seminário Regional de Educação: O Plano Nacional de Educação e a Emergência de Políticas Locais. **Processo**
- nº

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N°06/2011 – FLS. 2 de 12

49. n.º 23110.003471/2011-99 do Departamento de Ensino da FaE - Projeto de Atividade de Extensão: PET na Escola. **Processo n.º 23110.002221/2011-31 do Departamento Materno Infantil da FaMed** - Projeto de Atividade de Extensão: Treinamento em C Colposcopia para os Residentes em Ginecologia e Obstetrícia da UFPel. **Processo n.º 23110.002212/2011-41 do Departamento Materno Infantil da FaMed** - Projeto de Atividade de Extensão: Ultra-sonografia em Ginecologia e Obstetrícia. **Processo n.º 23110.000727/2011-41 do Departamento de Física do IFM** - Projeto de Atividade de Extensão: XV Semana Acadêmica do Curso de Licenciatura em Física. **Processo n.º 23110.002728/2011-95 do Coordenador do Colegiado de Matemática do IFM** - Projeto de Atividade de Extensão: Pensando nas Configurações Curriculares de Cursos de Licenciaturas no Dia Nacional da Matemática. **Processo n.º 23110.002683/2011-59 do Departamento de Filosofia do ISP** - Projeto de Atividade de Extensão: A Vivência do Belo na Estética de Santo Agostinho. **Processo n.º 23110.002208/2011-82 do Departamento de Filosofia do ISP** - Projeto de Atividade de Extensão: A Filosofia e o Cinema Religioso. **Processo n.º 23110.002851/2011-14 do Departamento de Filosofia do ISP** - Projeto de Atividade de Extensão: Grupo de Estudos sobre Filosofia Medieval - Ano 2011. **Processo n.º 23110.002740/2011-08 do Departamento de Zoologia e Genética do IB** - Projeto de Atividade de Extensão: Exposições Temáticas no Museu Carlos Ritter: A Evolução Darwiniana. **Processo n.º 23110.003641/2011-53 do Departamento de Fisiologia e Farmacologia do IB** - Projeto de Atividade de Extensão: II Curso Teórico-Prático de Processamento de Sêmen e Inseminação Artificial em Aves. **Processo n.º 23110.003604/2011-27 do Departamento de História e Antropologia do ICH** - Projeto de Atividade de Extensão: Jornadas de Acervo e Pesquisas. **Processo n.º 23110.003582/2011-03 do Departamento de História e Antropologia do ICH** - Projeto de Atividade de Extensão: Diversidade e Tolerância: Iº Ciclo de Documentários e Debates do Grupo PET, Conexões de Saberes. **Processo n.º 23110.003678/2011-63 do Departamento de História e Antropologia do ICH** - Projeto de Atividade de Extensão: Jornada de Estudos Sobre Escravidão, Resistência e Pós-Abolição. **Processo n.º 23110.002656/2011-86 do Departamento de Geografia do ICH** - Projeto de Atividade de Extensão: Laboratório de Ensino e Estágio Supervisionado em Geografia LEES-Geo. **Processo n.º 23110.002748/2011-66 do ICH** - Projeto de Atividade de Extensão: Projeto Ambiental - Natureza para Todos. **Processo n.º 23110.002655/2011-31 do Departamento de Geografia do ICH** - Projeto de Atividade de Extensão: Geografia Hoje. **Processo n.º 23110.002846/2011-01 do Coordenador do Colegiado de Artes Bacharelado do CA** - Projeto de Atividade de Extensão: TriCOTADA: Experimentar, Expor, Expandir. **Processo n.º 23110.002857/2011-83 do Departamento de Artes Visuais do CA** - Projeto de Atividade de Extensão: Seminário Design, Tradição e Sociedade. **Processo n.º 23110.003591/2011-96 do Colegiado de Artes Visuais Licenciatura do CA** - Projeto de Atividade de Extensão: Impulso - Núcleo de Graffiti do Centro de Artes/UFPel. **Processo n.º 23110.002682/2011-12 do CA** - Projeto de Atividade de Extensão: Vivências Teatrais com a Pedagogia. **Processo n.º 23110.002842/2011-15 do Departamento de Artes Visuais do CA** - Projeto de Atividade de Extensão: REDESCOLA Interface Expandida Interativa. **Processo n.º 23110.003677/2011-19 do CA** - Projeto de Atividade de Extensão: Oficinas de Teatro nas Escolas Pibidianas. **Processo n.º 23110.002647/2011-95 do Departamento de Artes Visuais do CA** - Projeto de Atividade de Extensão: Em Busca do Interior - Sete Dias em Imagens em Torno ao Fogo. **Processo n.º 23110.002680/2011-15 do Coordenador do Colegiado de Artes Bacharelado do CA** - Projeto de Atividade de Extensão: Mulheres de Fibra: Artesanato e Design como Forma de Inclusão Social. **Processo n.º 23110.002723/2011-62 do Departamento de Artes Visuais do CA** - Projeto de Atividade de Extensão: Revista do Curso de Design do CA - UFPel. **Processo n.º**
- pA.

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N°06/2011 – FLS. 3 de 12

99. **23110.003676/2011-74 do CA** - Projeto de Atividade de Extensão: Seminário Fotógrafos Históricos. **Processo n.º 23110.002219/2011-62 do CA** - Projeto de Atividade de Extensão: Seminário Didático-Pedagógico do Curso de Artes Visuais. **Processo n.º 23110.002724/2011-15 do Departamento de Artes Visuais do CA** - Projeto de Atividade de Extensão: Curso de Indesign. **Processo n.º 23110.003521/2011-38 do Departamento de Patologia Animal da FV** - Projeto de Atividade de Extensão: PIGPEL: Ensino, Pesquisa e Extensão em Produção de Suínos. **Processo n.º 23110.002480/2011-62 da PREC** - Projeto de Atividade de Extensão: IV Salão de Extensão- Universidade em Extensão: Criação, Participação e Compromisso. **Processo n.º 23110.002462/2011-81 do EGU da PREC** - Projeto de Atividade de Extensão: Editora Aberta - Qualificação da Produção Gráfica e Editorial (2011). **Processo n.º 23110.002654/2011-97 da PRG** - Projeto de Atividade de Extensão: GOVI / Grupo de Ovinos e Outros Ruminantes. **Processo n.º 23110.002652/2011-06 apensado ao 8722/2020-41 da PRG** - Projeto de Atividade de Extensão: Curso de Educação de Jovens e Adultos na Diversidade. **Processo n.º 23110.002650/2011-17 da PRG** - Projeto de Atividade de Extensão: Atuação Comunitária da Terapia Ocupacional no Bairro da Balsa. **Processo n.º 23110.002448/2011-02 do GR** - Projeto de Atividade de Extensão: Projeto Identificação e Isolamento de Áreas de Preservação Permanente e Similares no Campus Universitário Capão do Leão. **Processo n.º 23110.0033444/2011-16 do GR** - Projeto de Atividade de Extensão: Projeto Implantação de Reciclo de Água para Destiladores no Campus Universitário Capão do Leão da UFPel. **Processo n.º 23110.003634/2011-33 do Departamento de Letras Estrangeiras do CLC** -Projeto de Atividade de Extensão: Línguas em Contato: Onde Estão as Fronteiras? **Processo n.º 23110.002743/2011-33 do CLC** - Projeto de Atividade de Extensão: Projeto Alpha - Laboratório de Tradução. **Processo n.º 23110.003622/2011-17 do Departamento de Letras Vernáculas do CLC** - Projeto de Atividade de Extensão: Produção de Textos Acadêmicos Orais e Escritos. **Processo n.º 23110.002876/2011-18 do CLC** – Projeto de Atividade de Extensão: Curso de Inglês Básico III. **Processo n.º 23110.002882/2011-67 do CLC** - Projeto de Atividade de Extensão: Curso de Inglês Básico IV. **Processo n.º 23110.002862/2011-96 do Departamento de Letras Estrangeiras do CLC** - Projeto de Atividade de Extensão: Curso de Inglês Básico I. **Processo n.º 23110.002870/2011-32 do Departamento de Letras Estrangeiras do CLC** - Projeto de Atividade de Extensão: Curso de Inglês Básico II. **Processo n.º 23110.003612/2011-73 do Departamento de Letras Estrangeiras do CLC** -Projeto de Atividade de Extensão: Francês para a Comunidade Escolar Pública. **Processo n.º 23110.003453/2011-15 da PRG** - Projeto de Atividade de Extensão: Formação Continuada para Professores da Educação Básica. **Item 03: PROCESSOS RELATADOS PELA COMISSÃO DE ALOCAÇÃO DE VAGAS E DE CONCURSOS – CAVC: Processo n.º 23110.008711/2010-61 do Departamento de Clínica Veterinária da FV** - Solicitação para Contratação de Professor Efetivo – Área: Clínica Cirúrgica (Aposentadoria do Prof. Flávio César de Araújo) – Homologação do Resultado. Aprovado o resultado tendo sido classificados os candidatos: 1º - Fabrício de Vargas Arigony Braga – média 8,7 e 2º - Eduardo Santiago Ventura de Aguiar - média 7,87. **Processo n.º 23110.008674/2010-91 da PRG** - Contratação de Professor Efetivo – Área: Logística e Transportes – Homologação de Inscrições. Inscrições Homologadas: Maurel Rosa de Oliveira e Raquel da Fonseca Holz. Comissão Examinadora: Prof. Érico Kunde Corrêa, Prof. Walter Ruben Iriondo Otero, Prof.<sup>a</sup> Simone Portella Teixeira de Mello, Prof. Amauri Antunes Barcelos (suplente), Prof.<sup>a</sup> Luciara Bilhalva Corrêa (suplente) e Prof.<sup>a</sup> Silvia Porto Meirelles Leite (suplente). **Processo n.º 23110.004660/2010-06 do Departamento de Administração e Turismo da FAT** - Solicitação para Contratação de Professor Substituto – Área: Administração (Afastamento Prof. Alisson Maehler para doutorado – término
- p.d.

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N°06/2011 – FLS. 4 de 12

149. contrato Prof. José Poetsch) – Homologação de Resultados. Candidatos classificados: 1º -  
150. Dionis Mauri Penning Blank – média 92,60, 2º - João Manoel da Silva Pinho – média  
151. 83,18, 3º - Fabiano Sena de Souza – média 81,44 e 4º - Alexandre Neves Sapper – média  
152. 71,74. **Processo n.º 23110.002235/2010-74 do Departamento de Administração e**  
153. **Turismo da FAT** - Solicitação para Contratação de Professor Substituto – Área:  
154. Administração (Afastamento Prof.ª Maria da Graça Nogueira) – Homologação de  
155. Resultados. Candidata aprovada: Michele Vasconcellos Chiattone – média 7,08. **Processo**  
156. **n.º 23110.001044/2011-76 apensado ao 1337/2011-53 do Departamento de Ciência dos**  
157. **Alimentos do CCQFA** - Solicitação para Contratação de Professor Substituto – Área:  
158. Ciência e Tecnologia de Alimentos (Licença-Maternidade Prof.ª Tatiana Valesca  
159. Rodrigues Aliceio). O COCEPE deliberou por indeferir a solicitação tendo em vista que a  
160. licença gestante da professora termina em agosto, salientamos o inconveniente da  
161. contratação de professor substituto pelo período de 2 ou 3 meses, visto que o mesmo fica  
162. impedido por 24 meses de firmar novo contrato com qualquer Instituição de Ensino  
163. Superior. **Processo n.º 23110.000623/2011-00 do Departamento de Cirurgia Geral da**  
164. **FaMed** - Solicitação para Contratação de Professor Efetivo – Área: Cirurgia Geral  
165. (Aposentadoria do Prof. Heitor Alberto Jancke e do Prof. Flávio Silveira Menezes). O  
166. COCEPE aprovou a solicitação de abertura de edital (1 vaga). **Processo n.º**  
167. **23110.002558/2011-49 do Primeiro Departamento da FD** - Solicitação de abertura de  
168. concurso público – Prof. Adjunto – Área: Direito Privado (Direito Civil e Serviço de  
169. Assistência Judiciária). O COCEPE aprovou a solicitação de abertura de edital. **Item 04: PROCESSO RELATADO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL**  
170. **DOCENTE – CPPD: Processo n.º 23110.001479/2011-11 do Departamento de**  
171. Fundamentos Psicológicos da Educação da FaE - Rosária Ilgenfritz Sperotto solicita  
172. progressão funcional para a Classe de Associado, nível I. O COCEPE aprovou a indicação  
173. da Banca Examinadora, que avaliará a solicitação de progressão funcional, da Professora  
174. Rosária Ilgenfritz Sperotto, para a Classe de Associado, nível I. **Item 05: PROCESSOS**  
175. **RELATADOS PELA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO – CG: Processo n.º**  
176. **23110.000673/2011-89 de Diego Soares de Moura, do CCQFA**, solicitando quebra de  
177. pré-requisito – Licenciatura em Química. O Colegiado do Curso indeferiu a solicitação,  
178. pelo fato do aluno não ter cursado a disciplina necessária. **Processo n.º**  
179. **23110.000674/2011-23 de Gratiane Velleda Brito, do CCQFA**, solicitando quebra de  
180. pré-requisito – Licenciatura em Química. O Colegiado do Curso indeferiu a solicitação em  
181. função do Projeto Pedagógico do Curso. **Item 06: PROCESSOS APROVADOS “AD**  
182. **REFERENDUM” PARA SEREM HOMOLOGADOS NO COCEPE**: Todos os processos,  
183. com parecer favorável, foram homologados pelo Conselho. **Processo n.º**  
184. **23110.003152/2011-83 de Lieni Fredo Herreira**, solicitando reversão de cancelamento de  
185. matrícula no Curso de Enfermagem. **Processo n.º 23110.008840/2010-59 da FAEM** -  
186. Contratação de Professor Efetivo – Área: Agrometeorologia (Homologação de resultados).  
187. Candidata aprovada: Isabel Lago – média 81,00. **Processo n.º 23110.000184/2011-27 do**  
188. **Departamento de Economia do ICH** - Contratação de Professor Substituto – Área: Teoria  
189. Econômica (Afastamento do Prof. Fábio Massaúd Caetano) – Homologação de Resultados.  
190. Candidatos classificados: 1º - Marcelo Torres da Silva – média 7,40 e 2º - Igor de Oliveira  
191. Zibetti – média 7,0. **Processo n.º 23110.000158/2011-07 do CLC** - Contratação de  
192. Professor Substituto – Área: Língua Francesa (Afastamento da Prof.ª Paula Schild  
193. Mascarenhas) – Homologação de Resultados. Candidatos classificados: 1º - Rafael Pires  
194. Carús – média 9,5 e 2º - Francine Reinhardt Romano – média 8,0. **Processo n.º**  
195. **23110.003351/2011-44 da FE** - Projeto de Pesquisa: Avaliação Participativa do Processo  
196. de Trabalho da Equipe de Enfermagem do Hospital Escola de Pelotas – RS. **Processo n.º**  
197. **23110.003601/2011-93 da FE** - Projeto de Pesquisa: Famílias na Presença da Doença
- mwl.

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N°06/2011 – FLS. 5 de 12

199. Renal Crônica: Interfaces do Cuidado. **Processo n.º 23110.003663/2011-03 da FO** -  
200. Projeto de Pesquisa: Avaliação Clínica de Restaurações de Resina Composta em Dentes  
201. Anteriores e Posteriores. **Processo n.º 23110.003665/2011-94 da FaMed** - Projeto de  
202. Pesquisa: Doença da Folha Verde entre Trabalhadores da Fumicultura. **Processo n.º**  
203. **23110.003671/2011-41 da FaMed** - Projeto de Pesquisa: Estudo Ecológico sobre as  
204. Relações entre Agrotóxicos e Suicídio. **Processo n.º 23110.003824/2011-51 da FAEM** -  
205. Projeto de Pesquisa: Relação entre Luminosidade e Aplicação de Produtos Químicos na  
206. Ocorrência de Sementes Esverdeadas de Soja. **Processo n.º 23110.003825/2011-03 da**  
207. **ESEF** - Projeto de Pesquisa: Ambiente Escolar, Nível de Atividade Física e Estado  
208. Nutricional em Escolares de Pelotas – RS. **Processo n.º 23110.003826/2011-40 do IB** -  
209. Projeto de Pesquisa: Prêmio Professores do Brasil: Valorização do Ensino Básico Fase II.  
210. **Processo n.º 23110.003827/2011-94 do IB** - Projeto de Pesquisa: Realidade das Feiras de  
211. Ciências no Brasil – Fase II. **Item 07: MEMORANDO N° 094/2001/IFM.** A conselheira  
212. Eliana Povoas relatou o assunto: Disse que recebeu das mãos do senhor presidente um  
213. documento enviado pelo Diretor do IFM, Prof. Victor Gonçalves, para que ela fizesse um  
214. relato e parecer na presente reunião. Perguntou se todos tinham conhecimento do conteúdo  
215. do documento ou se preferiam que fosse feita a leitura. Como a maioria não sabia o teor do  
216. memorando ela solicitou ao conselheiro Lauer Nunes que fizesse a leitura, por estar com  
217. problemas de garganta. O documento foi lido na íntegra: “Ao Prof. Dr. Manoel Brenner de  
218. Moraes. Presidente do COCEPE. Assuntos: Transferência do Curso de Licenciatura em  
219. Matemática a Distância do Instituto de Física e Matemática (CLMD/IFM), Coordenação do  
220. Colegiado do CLMD, Equipamentos a serviço do CLMD. Senhor presidente. Ao  
221. cumprimentá-lo, encaminho-lhe o posicionamento do Conselho Departamental do IFM,  
222. tomado na reunião realizada no dia 08 de abril do corrente ano, referente às Portarias 130,  
223. de 24 de janeiro de 2011 e 440 e 441, de 29 de março de 2011 do Gabinete do Reitor, as  
224. quais, respectivamente, transferem os cursos de graduação e pós-graduação em EAD das  
225. Unidades de origem para o CEAD, dispensa o servidor Luiz Alberto Brettas do cargo de  
226. Coordenador do CLMD e designam a servidora Sabrina Bobsin Salazar para a referida  
227. função. O Conselho Departamental do IFM parte das seguintes considerações: 1. O IFM é  
228. composto de 70 professores qualificados para atuar nas áreas de Matemática, Estatística,  
229. Física e Desenho Técnico e Gráfica Computacional, que contribuem na execução de 39  
230. cursos de graduação, pertencentes às mais diversas áreas do conhecimento. 2. O CLMD  
231. teve sua criação aprovada pelo CONSUN em 2004 (Resolução nº 01, de 28/04) após  
232. trâmite usual pelo Conselho Departamental do IFM e pelo COCEPE (Ata 01/2004). Desde  
233. então, as ações diligentes do IFM têm contribuído de forma preponderante para a  
234. consolidação e ampliação do CLMD, tendo os professores desse Instituto participado de  
235. diversos projetos, os quais possibilitaram aumentar o número de pólos e de estudantes,  
236. assim como a aquisição de novos equipamentos; 3. o Projeto Pedagógico do CLMD  
237. vigente em nossa Instituição, com aprovação do COCEPE, é composto por disciplinas dos  
238. Departamentos de Física e de Matemática e Estatística do IFM, e do Departamento de  
239. Ensino da Faculdade de Educação. A composição do Colegiado deste curso está definida a  
240. partir do seu Projeto Pedagógico e do Art. 123 do Regimento Geral da UFPel que delibera  
241. que: “*haverá, para cada curso de graduação e pós-graduação, um Colegiado composto de*  
242. *um representante de cada Departamento necessário à estrutura do curso e um*  
243. *representante discente*”. Portanto, a configuração do Colegiado do Curso possui  
244. representação do IFM e da FAE, como esperado em um curso de licenciatura na área de  
245. Matemática. Nessa perspectiva, o Conselho Departamental do IFM, acompanhando o  
246. Regimento e o Estatuto da UFPel, posicionou-se da seguinte forma na reunião supracitada:  
247. 1. A Portaria 130, referida acima, não tem valor legal, pois se fundamenta em decisões do  
248. Conselho Universitário da UFPel. Tal fundamentação torna a portaria sem valor, visto que

pel.

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N°06/2011 – FLS. 6 de 12

249. o Regimento estabelece no Art. 40 que: “*É vedado ao Conselho Universitário apreciar a*  
250. *matéria que se relacione com o ensino e a pesquisa, salvo em casos de recursos sob o*  
251. *ponto de vista estrito de sua legalidade.*” Portanto, o Conselho Universitário, se de fato  
252. fez, não pode autorizar a transferência do CLMD/IFM para o Centro de Educação a  
253. Distância (CEAD). Conforme os Arts. 18 e 20, o Conselho Coordenador do Ensino da  
254. Pesquisa e da Extensão (COCEPE) é o órgão central de supervisão do ensino, da pesquisa e  
255. da extensão, com funções consultiva, normativa e deliberativa e, portanto, somente ele  
256. poderá alterar o atual estado de coisas. 2. A transferência do CLM/IFM fere também o  
257. Estatuto, no seu artigo 41º, § 2º, que veda a duplicidade de atividades em diferentes  
258. departamentos da UFPel. 3. O conjunto das ações derivadas das Portarias  
259. supramencionadas possibilitou a criação de uma estrutura paralela irregular, que faz  
260. contatos com as demais estruturas do curso, tomam decisões, etc., tudo sem o  
261. conhecimento dos atuais responsáveis, aí incluída a direção do IFM, além de outras  
262. irregularidades como a publicação de edital de seleção de tutores sem a devida  
263. homologação de sua Coordenação respaldada esta pelo Colegiado do CLMD. 4. Além do  
264. princípio da legalidade, essa duplicação viola também o princípio da eficiência da  
265. administração pública, pois onera os cofres públicos a partir do fato de que professores  
266. lotados em diferentes unidades realizam a mesma atividade didático-pedagógica de forma  
267. totalmente desconectada, além de impedir que professores com ampla formação e  
268. experiência nas áreas em tela, a grande maioria com formação em nível de doutorado, que  
269. já atuam na formação de professores de Matemática na modalidade presencial, também  
270. atuem na formação de professores na modalidade não-presencial. 5. A exoneração do  
271. Professor Luiz Alberto Brettas e a nomeação da Professora Sabrina Bobsin Salazar também  
272. carece de amparo no regimento e estatuto da UFPel. O Art. 107 do Regimento Geral da  
273. UFPel estabelece que “*A coordenação didática de cada curso de graduação caberá ao*  
274. *Colegiado respectivo, na forma do presente Regimento. § 1º - Os cursos ministrados*  
275. *independentemente de Faculdades e Escolas terão um coordenador escolhido pelo Reitor,*  
276. *pelo prazo de dois (02) anos, de lista tríplice organizada pelo Colegiado do Curso, dentre*  
277. *seus docentes da área profissional, podendo ser reconduzido uma vez*”. Tal redação deixa  
278. claro que há um mandato a ser respeitado e que não foi no caso presente. § 2º - *O*  
279. *coordenador do curso será também o coordenador do Colegiado do Curso.* Considerando  
280. esses artigos e o fato de que o COCEPE não aprovou a criação de novo curso de  
281. Matemática na modalidade a distância e, muito menos, a criação de um novo colegiado, o  
282. colegiado do CLMD segue constituído e seus membros, assim como seu coordenador,  
283. gozam de mandato e não podem ser destituídos sem nenhuma justificativa. 6. A servidora  
284. Sabrina Bobsin Salazar não é membro do colegiado do CLMD nem seu nome consta da  
285. lista tríplice encaminhada ao senhor reitor quando da última escolha do Coordenador do  
286. curso. Assim, a indicação da professora não tem fundamento na legislação vigente na  
287. UFPel. 7. Todos os equipamentos a serviço desse programa de graduação, aí incluídos  
288. computadores, lousas, projetores multimídia, equipamentos de gravação de áudio e vídeo,  
289. etc., foram adquiridos pelo IFM, cabendo somente a ele, portanto, gerenciá-los, tanto em  
290. relação a eles próprios quanto aos servidores técnico-administrativos ou contratados  
291. envolvidos no seu uso. Ressalte-se que, dentro de sua tradição, o IFM compartilha o uso  
292. desses equipamentos com outros programas, mas não abre mão do seu gerenciamento. A  
293. partir deste cenário administrativo, o Conselho Departamental do IFM vem solicitar, mui  
294. respeitosamente, que esse egrégio conselho: 1. Legitime o colegiado do CLMD já  
295. constituído, garantindo sua posição dentro dos ritos administrativos e decisórios definidos  
296. pelo Estatuto e pelo Regimento da UFPel. 2. Desconsidere as Portarias supracitadas e os  
297. seus efeitos, dado que as decisões tomadas não o foram na situação prevista pelo Art. 62 do  
298. Regimento Geral, salvaguardando o seu parágrafo único, o que fere a alínea XIII do Art. 54

pel.

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N°06/2011 – FLS. 7 de 12

299. deste mesmo regimento, e solicite ao senhor reitor sua revogação, considerando todos os  
300. aspectos de legalidade mencionados nesse documento. 3. Reafirme a responsabilidade e a  
301. gerência do IFM em relação aos equipamentos destinados ao desenvolvimento do CLMD.  
302. Agradecemos desde já sua consideração. Atenciosamente, Prof. Dr. Victor Gonçalves –  
303. Diretor do Instituto de Física e Matemática.” A conselheira Eliana tomou novamente a  
304. palavra para explicar que tínhamos, no Conselho, um professor do Curso,bolsista do  
305. FNDE, a exemplo de vários outros professores do IFM, que também trabalham no CLMD  
306. em três Programas diferentes, todos bolsistas dentro de um Sistema que a Educação a  
307. Distância constrói, e que é um Sistema que, de certa forma nos fragiliza, no sentido em que  
308. os maiores vínculos tecidos nas relações de trabalho e na organização do trabalho docente  
309. é feito por bolsas que ligam o FNDE à CAPES e esta às Instituições que oferecem os  
310. cursos. Estas questões que o Prof. Victor nos traz, preferia pensar que a não inserção do  
311. IFM até aquele momento, na sua grande maioria dos professores, num acompanhamento do  
312. início da Educação a Distância na UFPel, de fato proporciona alguns equívocos e entre  
313. eles citava que a Universidade conseguiu seu credenciamento para trabalhar na Educação a  
314. Distância pelo IFM, na figura de dois professores, que atualmente não estão mais na  
315. UFPel, Prof. João Arthur e Prof<sup>a</sup>. Gertrudes. Entraram em um Programa aberto, naquele  
316. momento, pela da Secretaria de Educação a Distância, onde a Secretaria, como um  
317. primeiro passo, no Governo do senhor Fernando Henrique, pensou em testar a Educação a  
318. Distância na formação de professores de Educação Básica em um acordo que o Prof.  
319. Renato fez, já estando fora do país, onde traz um Programa chamado Pró-Licenciatura.  
320. Desde então se sabe que as áreas de Ciências Exatas, especialmente, estão na mira do  
321. Governo para qualificar a Educação Básica e oferece às Universidades a possibilidade de  
322. participação de forma isolada ou em rede com outras IES, independentes de serem públicas  
323. ou privadas. Aqui na UFPel, a Prof<sup>a</sup>. Gertrudes, o Prof. João Arthur, o Prof. Brettas, o Prof.  
324. de Letras, que está fazendo Doutorado, e não recordava seu nome naquele momento,  
325. fizeram parte. Disse que à época ela estava retornando de Doutorado e começou, desde  
326. então, a fazer parte dos cursos a distância, no sentido de pensar suas configurações. A  
327. Matemática entrou, aprovou seu Projeto (PROLIC I) tendo, sim, naquele momento,  
328. passado pelas instâncias do IFM, sua entrada no Programa PROLIC I. Depois deste, veio o  
329. PROLIC II e neste, já com algumas modificações de percurso no currículo, do qual  
330. participou, pois fazia parte do Colegiado desde que chegou à Faculdade de Educação, após  
331. conclusão de seu Doutorado, pois ninguém teve interesse em participar dos Cursos e ela  
332. aceitou. Naquele tempo ninguém recebia bolsa, pois havia outro sistema de participação  
333. nestes cursos. Ela participou e a UFPel entrou também para o PROLIC II através de  
334. parceria com a UCS que até o presente existe, sendo uma mistura de iniciativa privada com  
335. pública, e não sabia muito bem como se fazia a gestão deste setor, mas o certo é que ainda  
336. existe. Neste meio tempo surgiu o sistema da Universidade Aberta do Brasil, com um edital  
337. convidando as Universidades Públicas, e somente públicas, pois é um sistema gerado e  
338. criado no fórum das Estatais, e tem um mote de, especialmente priorizando a formação de  
339. professores, amarrar-se em um tripé que é Federal (pela CAPES que faz a gestão nacional  
340. dos cursos), local (Municípios ou Estado) e Instituições Públicas de Ensino Superior. Neste  
341. sentido, em um terceiro movimento, que não é o PROLIC I e nem o PROLIC II, a UFPel  
342. entrou, em termos de Instituição, neste sistema de Universidade Aberta do Brasil, onde ela  
343. mesma representou a nossa Instituição, em cerimônias que aconteceram com o presidente  
344. Lula, e o Ministro da Educação, que era o Tarso na época, para amarrar esta rede. Levou  
345. em mãos apenas um projeto institucional de Pedagogia a Distância. Quando viu que o  
346. movimento era muito grande, ligou para o Prof. João Arthur e Prof<sup>a</sup>. Gertrudes perguntando  
347. se não queriam incluir a Matemática neste sistema de Universidade Aberta do Brasil, pois  
348. tinha absolutamente certa que esta seria a política instituída na modalidade EAD no país e

yel.

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA Nº06/2011 – FLS. 8 de 12

349. não tinham outra saída. O Prof. João ficou um tanto receoso, mas disse que mandaria para  
350. seu E-mail o projeto do curso e as modificações posteriores a isto fariam depois, mas  
351. queria participar. Sentou na sala do Prof. Ronaldo Mota, pediu licença para utilizar seu  
352. computador, entrou em seu E-mail e imprimiu e protocolou. Solicitou que o Prof. João  
353. mandasse o original posteriormente. O projeto foi, de fato, encaminhado e até então, ela  
354. não tinha se detido na legalidade trazida pelo IFM, pois eles têm trabalhado de forma que o  
355. próprio Prof. Brettas pediu sua saída do IFM, pelas dificuldades que estava enfrentando no  
356. Instituto em relação à Educação a Distância. Mesmo sendo Vice-Diretor, à época, do Prof.  
357. Gill, o Prof. Brettas solicitou sua passagem do IFM para o CEAD, na perspectiva de  
358. qualificar o trabalho que fazia. Discutiram e aceitaram sua solicitação e retornaram uma  
359. vaga carimbada para a UAB, pelo MEC, para o IFM, que fez concurso para suprir a vaga  
360. do Prof. Brettas. Este foi para o CEAD e começaram a conversar. Diante da tarefa de  
361. trazer naquela reunião estas questões voltadas para o lado mais legalista, Foi ao DRA e  
362. trouxe uma cópia na íntegra, do projeto que lhe foi encaminhada do CLMD, que não é uma  
363. Instituição e nem uma Unidade e sim um Curso de Licenciatura em Matemática a Distância  
364. da UFPel. Em 26 de abril de 2007, recebeu o seguinte documento: “À Profª Drª. Eliana  
365. Povoas de Britto, Pró-Reitora, Pró-Tempore de Graduação – PRG – Pró-Reitoria de  
366. Graduação da UFPel”. Disse que em 26.04.2007 ainda estava na Direção do Campus  
367. Jaguarão e havia sido chamada, naquele momento, para ficar na PRG em caráter Pró-  
368. Tempore e devia estar ali naquela posição, não mais do que dez dias. “Senhora Pró-Reitora.  
369. Ao cumprimentá-la cordialmente, encaminho-lhe junto ao presente o projeto do Curso de  
370. Licenciatura em Matemática a Distância, com suas respectivas reformulações, a fim de  
371. atender a demanda da UAB (Universidade Aberta do Brasil). Sendo o que havia para o  
372. momento subscrevo-me atenciosamente. Profª. Drª. Gertrudes Aparecida Dandolini.” Disse  
373. que dava para ver que realmente não tem absolutamente nada a ver com o IFM, foi  
374. aprovado pelo COCEPE e a questão que pode ser suscitada é que foi passado na PRG sim,  
375. pois os cursos inicialmente foram lotados na PRG, motivo pelo qual, por ocasião da vinda  
376. de vagas de professores, passaram pelo Conselho Superior a solicitação de abertura dos  
377. Centros, exatamente para lotar os cursos que estavam na Pró-Reitoria de Graduação. A  
378. abertura deste processo se deu em 07 de abril de 2007. Tramitou sem nenhuma passagem,  
379. pois isto não se fazia necessário e, equívoco ou não, assim aconteceu também com o Curso  
380. de Pedagogia, que não passou pela Faculdade de Educação e é o mesmo caso que se deu  
381. com a Matemática. Portanto, temos sim, um Projeto Pedagógico legalmente aprovado  
382. dentro do COCEPE e não **fora do COCEPE**. Além disto, outros equívocos se fizeram, e  
383. queria aproveitar para falar um pouco da Educação a Distância, que tem lhe deixado com  
384. cabelos mais brancos do que qualquer outra produção sua, pois não tem sido festivo ser  
385. alguém que pensa que a Educação a Distância possa, sim, ser um mecanismo de inclusão  
386. social e de interiorização do Ensino Superior. Os equívocos de se pensar que Educação a  
387. Distância é uma mera transposição, onde se instala meia dúzia de equipamentos e que as  
388. coisas estão feitas! Queria dizer que não há duplicação nenhuma e que necessitavam  
389. reformular com urgência urgentíssima projetos que ferem os referenciais de qualidade de  
390. compreensão contemporânea da Educação a Distância atualmente no mundo. O que dá para  
391. notar é uma falta total, e já pediu ao CEAD, para que sejamos mais proativos no sentido de  
392. mostrar o que é a EAD atualmente dentro da nossa própria Universidade, porque isto  
393. repercute um grande equívoco de compreensão conceitual do que se trate a EAD. Dessa  
394. forma, e a briga por equipamentos, sua compreensão é outra: equipamentos podem ser  
395. gerenciados, mas todos são da Universidade. E aos nossos alunos que precisamos servir e  
396. com a possibilidade de qualificação das nossas práticas. Disse ainda que havia trazido uma  
397. série de atas e uma manifestação do Conselho Departamental do CEAD, pois ela solicitou  
398. que fosse apreciado por aquele Colegiado. Solicitou a distribuição de cópias do material

JUL.

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA Nº06/2011 – FLS. 9 de 12

399. que foi enviado, como segue: “Em resposta ao Recurso do IFM enviado ao COCEPE e, a  
400. nós, encaminhado pela professora Eliana Povoas Britto – Pró-Reitora de Graduação da  
401. UFPel, o Conselho Diretor do CEAD, vem mui respeitosamente fazer algumas  
402. considerações sobre o assunto como síntese de nosso total repúdio aos argumentos  
403. levantados: 1) A transferência do Curso de Licenciatura em Matemática a Distância  
404. (CLMD) não fere Estatuto, no seu artigo 41º, § 2º, pois não duplica atividades, uma vez  
405. que a natureza da matemática é modificada quando é produzida em diferentes meios e  
406. contextos e as práticas docentes presenciais e a distância possuem características muito  
407. distintas. a) Moreira afirma em sua tese de doutorado, MOREIRA, P.C. (2004), a  
408. existência de duas matemáticas, a escolar e a acadêmica, com significativas diferenças,  
409. deixando claro que não é apenas uma matemática que existe. B) Com relação a Matemática  
410. produzida na EaD, especialmente quando da utilização de bate-papo, Borba, em diversos  
411. trabalhos, explicita a diferença entre a Matemática produzida presencialmente e a  
412. produzida a distância, como, por exemplo, em BORBA, M.C. (2004, p. 304) que diz: [...]  
413. por multiálogos o acontecimento de diversos diálogos entrecruzados, como os ocorridos  
414. em salas de bate-papo, com os membros envolvidos em várias discussões, e um dado aluno  
415. “saltando” de um para o outro, ou participando de mais de um diálogo. É essa natureza da  
416. sala de bate-papo que modifica a natureza da produção do conhecimento. E em BORBA,  
417. M.C e SANTOS, S.C. (2005, p. 308) que fala: Apresentamos algumas possibilidades e  
418. limitações da discussão matemática a distância “Tendências em Educação Matemática”. No  
419. entanto, não podemos dizer se a maneira como ocorreu essa discussão foi melhor ou pior  
420. do que aquelas que conhecemos em ambientes presenciais. O que pretendemos é mostrar  
421. que se trata de uma nova forma, qualitativamente diferente, de produzir matemática, por  
422. utilizar de recursos diferentes, em um contexto muito particular. c) As práticas docentes a  
423. distância possuem especificidades próprias da EaD e não podem ser reproduções das  
424. práticas presenciais. Esse fato já é apontado nos Referenciais de Qualidade para a  
425. Educação a Distância de agosto de 2007 e no Relatório de agosto de 2002 da Comissão  
426. Assessora para Educação Superior a Distância (PORTARIA MEC n.....] 335, de 6 de  
427. fevereiro de 2002, p.12) que diz: O projeto de educação à distância desenvolvido deve ser  
428. coerente como projeto pedagógico e não pode ser uma mera transposição do presencial,  
429. pois possui características, linguagem e formato próprios, exigindo administração,  
430. desenho, lógica, acompanhamento, avaliação, recursos técnicos, tecnológicos e  
431. pedagógicos condizentes com esse formato. Em outras palavras, a educação a distância tem  
432. identidade própria, não estando limitada a uma concepção supletiva do ensino presencial.  
433. Assim fica claro que não há duplicidade de atividades, tanto pelo conhecimento estudado  
434. no curso, como pela prática docente própria da EaD. Isso mostra que as atividades  
435. realizadas em cursos de Matemática presenciais não são as mesmas que as desenvolvidas  
436. em cursos a distância, tanto no objeto de estudo, como em suas práticas pedagógicas. 2) A  
437. transferência do CLMD para o CEAD atende ao princípio da eficiência pública, tanto na  
438. otimização os recursos públicos, como da atuação dos docentes da UFPel de forma plena,  
439. de acordo com as seguintes considerações: a) Com a criação do CLMD no Instituto de  
440. Física e Matemática (IFM) a carga horária dos docentes excedia as 40 horas de seu encargo  
441. docente, sendo assim, eles recebiam uma bolsa (hoje paga pela CAPES, de acordo com a  
442. Resolução nº 08, de 30 de abril de 2010 para exercer as funções docentes no curso. Com a  
443. lotação do curso no CEAD, os docentes lá lotados tem total dedicação à EaD, integrando as  
444. atividades de docência no CLMD em seu encargo docente na UFPel, liberando a utilização  
445. dos recursos das bolsas. B) O CLMD tem funcionado desde a sua criação com disciplinas e  
446. professores de diferentes Unidades da UFPel, Faculdade de Educação (FAE) e IFM, com  
447. disciplinas alocadas em Departamentos dessas Unidades e essa estrutura departamental é  
448. que permite que professores realizem atividades didático-pedagógicas de forma

p.d.

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA Nº06/2011 – FLS. 10 de 12

449. desconectada, como mostra Faria: Analisando um pouco mais os currículos [...] pudemos  
450. observar que ao incluírem as disciplinas mistas, os cursos de licenciatura tentaram superar  
451. o “esquema três mais um” [...] Mas, devido à estrutura departamental [...] a troca de  
452. informações e de conhecimentos é muito precária. Esse fato impede que as disciplinas  
453. “mistas” sejam realmente eficazes na formação do professor de matemática. (FARIA,  
454. 1996, p. 77, aspas no original). C) Os docentes de outras Unidades da UFPel serão sempre  
455. bem-vindos a contribuir com o CLMD, sempre respeitando suas áreas de atuação e  
456. interesse profissional. Com toda a atenção”. Se colocou a disposição e naturalmente, por  
457. tudo o que argumentou, era óbvio que pedia indeferimento muito tranquila e muito  
458. convicta, não pedindo nenhum favor, mas absolutamente convicta que é um equívoco a  
459. forma de compreensão e de encaminhamento do IFM. Não tratava de mérito de Portarias  
460. ou outras questões. Disse que na realidade a trajetória se deu como havia relatado, sem  
461. nenhum problema. Ficou a disposição para maiores esclarecimentos. Conselheira Lorena  
462. Gill disse que sua dúvida era ou o grande problema era saber como estavam se dando as  
463. relações entre o CEAD e a Universidade, pois tudo o que é novo leva um tempo para se  
464. saber como vai se desenvolver. Perguntou se todas as passagens foram feitas em relação  
465. aos outros cursos, como está sendo feita a contratação dos professores, se o CEAD faz  
466. concursos específicos, ao que a relatora respondeu que sim. A conselheira Lorena Gill  
467. disse que tinha dúvida de como estava se dando a relação entre o CEAD e a Universidade.  
468. Efetivamente todas estas passagens foram feitas igualmente para todos os cursos. Disse que  
469. lhe parecia que o grande pool é esta relação que é um pouco nova e tem uma trajetória  
470. anterior e não se sabe muito bem quem fica com o que. O Brettas saiu do IFM, foi para o  
471. CEAD e uma vaga foi concedida ao Instituto. Como o professor está neste momento? A  
472. relatora respondeu que ele está no CEAD, com solicitação de relotação para a Faculdade de  
473. Educação, com a aprovação do Departamento de Ensino a passagem de uma vaga da FaE  
474. advinda da aposentadoria da Professora Teresa Cristina, já passou pelo Colegiado de Curso  
475. e apenas não passou no Conselho Departamental ainda, pois está tramitando, mas tem uma  
476. sinalização de aprovação. Sobre as questões levantadas pela conselheira, disse que é  
477. importante que se tenha uma compreensão melhor sobre EAD. Disse que iria se referir à  
478. Educação a Distância dentro do sistema UAB, iria concentrar esforço nisto, pois aí é que  
479. ela se acredita testemunha da história. A natureza de trabalho da EAD e a Educação  
480. presencial diferem. Quando se faz um concurso para uma universidade assim como eles  
481. fizeram, não se tem a certeza que viajará para Itaqui por quatro vezes durante o semestre;  
482. não se sabe se vai pegar livros, giz e ir para uma sala de aula e conversar da mesma forma  
483. que se faz no ensino presencial. Várias pesquisas mostram, no âmbito mundial, e aí iria  
484. defender a CAPES e a UFPel, que as tentativas mundiais, especialmente no Brasil em  
485. EAD, nunca se corporificaram como algo mais sério, por falta de investimento e  
486. compreensão e aí carimbaram mesmo as vagas e as universidades que colocaram estes  
487. professores dentro dos Institutos já têm problemas, pois ao não especificar que o concurso  
488. é para trabalhar na modalidade de EAD incluindo sábados, domingos e feriados; incluindo  
489. horário fora do expediente normal, grande parte dos professores entram e até aceitam, mas  
490. depois no dia a dia se torna complicado. Atualmente a UFPel tem quarenta e poucos  
491. professores e não sabia se, mesmo eles tendo feito concurso e sabendo que era para  
492. trabalhar na EAD, não sabia se estavam todos felizes em ter que andar de ônibus, de carro  
493. ou outra forma de deslocamento, mas o compromisso que a Universidade tem com os  
494. municípios a UFPel tem como cumprir, porque existe a ciência do professor no concurso  
495. que realizou e está dito e bem colocado no contrato. Outra questão que interessa e que de  
496. alguma maneira o Prof. Victor colocou em relação a recursos públicos, a UFPel não  
497. precisaria atualmente da metade de professores bolsistas que o Curso de Matemática a  
498. Distância possui, pois já existem professores efetivos contratados para isto, que não foram

PL.

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA Nº06/2011 – FLS. 11 de 12

499. utilizados pelo curso até então. Houve alguns enfrentamentos que não gostaria de trabalhar  
500. naquela reunião, mas iria colocar para uma compreensão melhor de que houve alguns  
501. enfrentamentos da coordenação da CLMD com os novos professores que entraram.  
502. Passaram pela administração várias solicitações de que fossem abertos processos  
503. disciplinares para professores com dois meses de Instituição. Este estranhamento, este jogo  
504. de forças, querendo punir o outro querendo que entre nas regras não aconteceu somente no  
505. CLMD. Aconteceu na Pedagogia e no CEAD inteiro. Resultou daí um verdadeiro  
506. redesenhamento de lugares onde as pessoas estão. Voltando às questões, todo o professor  
507. de Unidade que trabalha em um curso, ganha uma bolsa de professor pesquisador,  
508. professor condeudista e o IFM tem setenta professores qualificados que trabalham nos  
509. diferentes cursos, como colocou o Prof. Victor, e isto é verdade, o IFM é um Instituto  
510. básico de extrema importância e aprovava isto para que se reprove menos, para que se  
511. tenha menos evasão, como dizem os professores do IFM, totalmente sem conhecimento,  
512. mas destes setenta professores qualificados quantos professores são bolsistas (parece serem  
513. quatro). Fora os quatro do IFM temos quatro ou cinco da FaE, professores bolsistas. Estes  
514. contribuem com nossos cursos na perspectiva de produção de material. Disse que nunca  
515. solicitou o material, pois, para terem uma idéia, o material da disciplina com que trabalha  
516. foi ela mesma que escreveu todo no tempo de não bolsista. É este o material que até o  
517. momento circula pelos Pólos. Professores que chegaram depois dela acredita que acham  
518. seu material muito bom, e que não merecia nenhuma atualização, apesar de PNE e CONAE  
519. e uma série de coisas que nossos alunos precisam saber e que aconteceram há pouco tempo.  
520. E mais, os professores são bolsistas do início ao fim, não é por disciplina. Entram e são  
521. incluídos no Sistema por solicitação dos Coordenadores dos cursos e ficam *ad curso*. Não  
522. queria com isto dizer que este professores não trabalham, muito pelo contrário, precisamos  
523. contar com estes professores integrados àqueles que fizeram concurso para trabalhar  
524. quarenta horas DE na EAD e que até o momento não conseguiram trabalhar. Temos seis  
525. professores que não conseguiram trabalhar por que não conseguiram espaço dentro do  
526. CLMD até antes de tudo isto acontecer. Tudo foi suscitado, por uma decisão arbitrária do  
527. Prof. Brettas, de não iniciar o semestre tão cedo, porque primeiro tinha que resolver uma  
528. série de condições e nós estávamos com cerca de três mil alunos a espera de que algo  
529. acontecesse e nada acontecia. Se temos problemas, nossos alunos têm direitos e isto é que  
530. deve ser focado. Não sabia se tinha respondido bem à conselheira Lorena, mas o que tinha  
531. a dizer era isto. O conselheiro Andrejew relatou que a respeito do que a conselheira Eliana  
532. falou sobre os professores novos, disse que participou de pelo menos uma reunião, na  
533. época em que o Prof. Maurício era o Coordenador onde houve uma discussão da relação de  
534. disciplinas que seriam ministradas ao longo do ano passado, 2010/1 e 2010/2, onde foi  
535. colocada para estes professores a oportunidade de escolha de disciplinas. Lembrava que em  
536. determinado momento os professores deveriam acessar o link em que estas disciplinas  
537. seriam ofertadas regularmente na época em que o processo, até então projetos do PROLIC  
538. que a conselheira Eliana falou, e da UAB, que são dois semestres UAB 1 e UAB 2 e hoje  
539. são 18 Pólos, que funcionam em cidades. Elas funcionam por lotes, onde a disciplina vai  
540. até a metade do semestre e na segunda parte do semestre tem uma sequência de disciplinas.  
541. Lembrava que estes professores chegaram próximo da oferta de ministrar as disciplinas e  
542. não concordaram, pois existe um cronograma de estratégias de aulas que até então as aulas  
543. eram gravadas e durante o semestre se possibilita aos professores realizarem a web  
544. conferência de três web conferências ao vivo com os pólos, onde eles não concordaram  
545. com a distribuição das disciplinas ao longo do semestre. Recordava-se de ter participado  
546. desta reunião. Houve algum tipo de estranhamento e houve a transição do Coordenador  
547. anterior, Prof. Maurício pelo Prof. Brettas, que até então se tentou levar a mesma estratégia  
548. ao longo do semestre e ao mesmo tempo entrou esta nova demanda, onde se tentou de

Yel -

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO/COCEPE – ATA N°06/2011 – FLS. 12 de 12

549. alguma maneira colocar o projeto vigente de grade curricular para os alunos sem aprovação  
550. devida nas instâncias normais, que seria o atual Colegiado. Houve a criação em “paralelo”  
551. esta discussão de CLMD ou CEAD. Não sabia se a Direção do IFM tem conhecimento  
552. deste projeto que a conselheira Eliana mostrou e se fosse possível levar este projeto para  
553. que tivessem conhecimento e tentar de alguma maneira encerrar esta discussão e seguir o  
554. trabalho normalmente. Sem mais manifestações, o senhor presidente colocou o documento  
555. em regime de votação, tencio nove votos a favor da solicitação da conselheira Eliana de  
556. indeferir a solicitação, uma abstenção e um voto desfavorável. **Item 08: INFORMES E**  
557. **MANIFESTAÇÕES:** 1) O senhor presidente relatou o conteúdo do mandado de segurança  
558. nº 2006.71.10.003750-7/RS, referente ao concurso do processo nº 23110.002353/2006-04  
559. do Centro de Artes – Área de Museologia. Data do Concurso: 08 de junho de 2006.  
560. Candidatos inscritos: Flavio Fortes Carvalho, Carlos Alberto Santos Costa, Ana Paula  
561. Soares Pacheco e Adolfo Samyn Nobre da Oliveira. A candidata Maria Cristina Pons da  
562. Silva não teve sua inscrição homologada e recorreu à justiça. O concurso foi realizado no  
563. início do período eleitoral. Houve edital de homologação das inscrições e não foi dado o  
564. prazo de dez dias para recurso dos candidatos não homologados, sendo que as provas  
565. aconteceram neste período (08 a 10 de junho). A candidata impetrou recurso administrativo  
566. em 12 de junho (dentro do prazo de dez dias). Foi emitido parecer desfavorável em 21 de  
567. junho. Em 21 de julho de 2006 a justiça determinou a suspensão de nomeações de  
568. candidatos aprovados. Resultado final: 1º - Carlos Alberto S. Costa, 2º - Ana Paula S.  
569. Pacheco e 3º - Adolfo Samyn N. Oliveira. A partir deste período, transcorreram as  
570. tramitações legais. Em 09 de novembro de 2010 foi emitido parecer: “Tendo a candidata  
571. preenchido os requisitos para que sua inscrição seja homologada ao concurso público para  
572. Magistério da UFPel, deve ser anulado o processo seletivo já realizado a partir da fase em  
573. que a impetrante foi excluída”. O COCEPE acatou o mandado de segurança nº  
574. 2006.71.10.003750-7/RS e realizará novamente o certame do Edital nº 33/2006, referente  
575. ao processo nº 23110.002353/2006-04 do Centro de Artes – Área de Museologia, dando  
576. cumprimento à decisão judicial que diz: “reconhecendo a nulidade de todos os atos que se  
577. seguiram a não homologação da inscrição da impetrante, determinar à autoridade  
578. impetrada que realize novamente o certame objeto do Edital nº 33/2006, garantindo a  
579. participação da demandante, juntamente com os demais inscritos, em todas as fases do  
580. concurso, bem como o eventual ingresso na vaga, em caso de aprovação”. 2) A  
581. conselheira Winnie informou que os alunos da Faculdade de Odontologia entraram em  
582. greve há três dias. A greve continuaria. Os alunos do Campus Porto fizeram manifestação,  
583. exigindo maior iluminação e segurança nas ruas ao redor do campus. Estudantes de  
584. Biologia estariam com indicativo de paralisação. Não havendo mais nenhum assunto a  
585. tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião às dez horas e cinquenta minutos e  
586. eu Roseméri Gomes Gonçalves Roseméri Gomes Gonçalves, secretária dos Conselhos  
587. Superiores, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será igualmente assinada pelo  
588. senhor presidente.

*manoel messias*